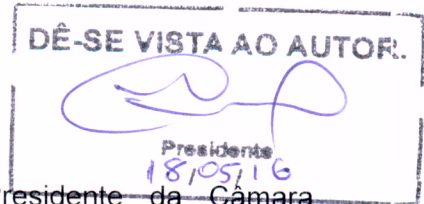


CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/MAI/2016 16:21 075267

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 27 de abril de 2016.



Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara
Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 191/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2015, que *“Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.”*, foi aprovada nesta Casa Legislativa, e remetida à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa